RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de secretariam **09** diretorias 13, 04 coordenação, 10 chefe de setor e chefe de divisão 12. Contando com um quadro de **148** servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		**Até Período**
(+) Ativo Financeiro		23.828.365,38
(-) Passivo Financeiro		23.828.365,38
Deficit/Superávit		**0,00**
Liquidez Corrente		**Até Período**
(+) Ativo Circulante		3.344.281,08
(-) Passivo Circulante		1.842.189,68
Deficit/Superávit		**1.502.091,40**
Despesa Corrente X Receita Corrente	**No Período**	**Até Período**
(-) Despesas Correntes	1.096.777,53	12.088.666,40

(+) Receitas Correntes	2.118.139,97	14.040.837,68
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	**1.021.362,44**	**1.952.171,28**
%		**86,10**
Evolução do Patrimônio Liquido		**Até Período**
(+) PL Final		21.986.072,32
(-) PL Inicial		18.600.857,31
Deficit/Superávit		**3.385.215,01**

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH: Controle do ponto:

Secretárias de Saúde, Administração, Finanças, Transportes e Obras, Agricultura, Conselho tutelar, Assistência Social, CRAS e Gabinete do Prefeito, através de ponto eletrônico com aferição por digitais.

Secretaria de Educação e Cultura e Centro de Fortalecimento de vínculos através de livro ponto.

Ø Política de treinamentos – prioridade para treinamentos específicos a cargos e funções geralmente no âmbito da Associação de Municípios, Fecam, Tribunal de contas, Colegiados, e mais especificamente in loco na secretária municipal de educação.

Ø Avaliação de desempenho consta do plano de cargos e salários dos servidores porem não esclarece quais benefícios ou punições devem ser aplicados a partir da avaliação, motivo o pelo qual não está sendo realizada, (é necessário criar parâmetros de recompensa/beneficio ou ajustes).

Ø Planos de cargos última reforma geral em 2010 com algumas alterações pontuais nos anos seguintes.

Ø Plano cargos educação última reforma em 2001 com uma pequena alteração e criação ou ajuste de cargos em 2013.

Ø Estatuto ultima reforma 2001 com algumas pequenas alterações específicas á situação quando necessário.

Reforma administrativa 2001.

Condições de Trabalho: O município oferece materiais de trabalho na sua maioria em ótimas condições de uso, a infraestrutura tecnológica do município apresenta boas condições para o servidor desenvolver suas atividades. Algumas vezes existem problemas em relação à internet, geralmente solucionado no mesmo dia. Quanto aos servidores, na sua grande maioria são responsáveis e conhecedores das suas funções exercendo com qualidade e produtividade suas tarefas.

PPRA: está ok sendo atualizado anualmente.

PPP: o município esta cumprindo conforme necessário.

CAT: ok sempre informado no caso de acidentes de trabalho.

Processos Internos: Estamos buscando formas para melhorar nossos processos

Governança em Tecnologia da Informação: Com relação a esse aspecto o município não possui no seu quatro de servidores uma pessoa responsável, as tarefas são realizadas pelos servidores de cada setor.

c) Analise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais, O Município de Lajeado Grande é pequeno porte Io município assume a gestão da Proteção Social Básica Na Assistência Social, devendo o gestor, ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção básica em seu município. Por isso tem que se responsabilizar pela oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários; que promovam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e transferência de renda e que vigiem direitos violados no território. O Município de Lajeado Grande possui 01 CRAS e um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação, faz parte da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande**,** possui sob sua gerência 04 Serviços, (Habitação, Gestão, CRAS e SCFV), com espaços instituídos, conta com 04 colaboradores diretos,

os quais atuam diretamente na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os demais colaboradores, 11 servidores, sendo que 3 deles como prestadores de serviços, ambos estão inseridos nos Programas Sociais, a saber; SCFV e CRAS. Fazem parte da Gestão da Política de Assistência Social de Lajeado Grande, Habitação, CRAS, SCFV, Programa Bolsa Família, Cadastro Único, atendimento a associação de idosos , onde são realizadas atividades uma vez por semana, assessoria a associação de idosos e demais associações do município, além de 4 conselhos Municipais que também estão vinculados diretamente a esta Secretaria, sendo eles: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Habitação (CMHIS). Todos estes setores, serviços e funcionários formam uma rede de atendimento e prestação de serviços qualificados e multidisciplinares voltados à população de Lajeado Grande.

Para tanto, trabalhamos de forma articulada e em rede, e principalmente utilizando dos recurso Estaduais, Federais e Municipais de forma responsável e programada obtendo com isso melhor qualidade e efetivação das ações e serviços prestados a população que dela necessita, buscando a cada dia a continuidade do bom atendimento através do diálogo, da humanização do atendimento, do conhecimento teórico e prático, da superação das dificuldades, da melhoria da qualidade dos serviços prestados a população, bem como do atendimento as normativas legais do SUAS e legislações a fim.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: (.....) III - na esfera municipal: a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver; b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		**Limite**		**Atingido**	
Consolidado	**Prudencial**	**57,0%**	**R$ 8.008.143,37**	**49,51%**	**R$ 6.955.810,21**

	Máximo	**60,0%**	**R$ 8.429.624,60**		
Executivo	**Prudencial**	**51,3%**	**R$ 7.207.329,03**	**45,22%**	**R$ 6.352.453,41**
	Máximo	**54,0%**	**R$ 7.586.662,14**		
Legislativo	**Prudencial**	**5,7%**	**R$ 800.814,34**	**4,29%**	**R$ 603.356,80**
	Máximo	**6,0%**	**R$ 842.962,46**		

Operações de Crédito

Demonstrativo	**No Período**	**Até Período**

Apuração	**Valor**	**% Sobre RCL**
Receita Corrente Liquida	**14.049.374,33**	**-**
Total Considerado para Fins de Apuração	**0,00**	**0,00**
Limite Geral Definido Por Resolução	2.247.899,89	2.247.899,89
Limite Alerta	2.023.109,90	2.023.109,90

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	**Fixadas na LDO**	**Execução**	**Diferenças**
Receita Total	14.145.000,00	14.138.104,50	6.895,50

Receitas Primárias (I)	14.130.000,00	14.040.837,68	89.162,32
Despesa Total	14.134.000,00	14.384.424,45	-250.424,45
Despesas Primárias (II)	14.368.732,46	14.166.197,27	202.535,19
Resultado Primário (III) = (I - II)	-238.732,46	-125.359,59	-113.372,87
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art.25.....

§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;
II - (VETADO)
III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 2.411.499,83 correspondente a 17.90% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 390.542,58 equivalente a 2.90% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	13.473.049,20
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.518.337,59
Deduções (VII+VII)	106.837,76
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.411.499,83
Mínimo a ser aplicado	2.020.957,25
Aplicação à maior	390.542,58
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,90
Superávit	2,90

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 2.459.699,54 correspondente a 18.26% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 438.742,29 equivalente a 3.26% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	13.473.049,20

Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.516.312,92
Deduções (VII+VII)	56.613,38
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.459.699,54
Mínimo a ser aplicado	2.020.957,25
Aplicação à maior	438.742,29
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,26
Superávit	3,26

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 4.046.362,75 correspondente a 28.67% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 517.507,75 que representa SUPERÁVIT de 3.67% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No Exercício**
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	14.115.420,28

Despesas por função/subfunção(IX)	2.067.080,58
Deduções(X+XI)	50.407,05
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-2.029.689,22
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	4.046.362,75
Mínimo a ser aplicado	3.528.855,00
Aplicado à Maior	517.507,75
Percentual aplicado	28,67
Superávit	3,67

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 4.012.121,88 correspondente a 28.42% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 483.266,88 que representa SUPERÁVIT de 3.42% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No Exercício**
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	14.115.420,28
Despesas por função/subfunção(IX)	2.009.462,28
Deduções(X+XI)	27.029,62
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-2.029.689,22

Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	4.012.121,88
Mínimo a ser aplicado	3.528.855,00
Aplicado à Maior	483.266,88
Percentual aplicado	28,42
Superávit	3,42

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 528.938,28 correspondente a 88.79% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 171.487,87 equivalente a 28.79% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	595.750,66
Mínimo à ser Aplicado	357.450,41
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	528.938,28

Aplicação à Maior	171.487,87
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	88,79
Superávit	28,79

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 528.938,28 correspondente a 88.79% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 171.487,87 equivalente a 28.79% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	595.750,66
Mínimo à ser Aplicado	357.450,41
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	528.938,28
Aplicação à Maior	171.487,87
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	88,79
Superávit	28,79

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

Ente Federativo:	FNDE/MEC		
Entidade:	MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE		
Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA		
Numero do Convênio:	22390/2014	**Data Assinatura:**	14/01/2014
Valor Previsto:	R$ 863.681,90		
Valor Recebido Mês:	R$ 820.497,82	**Valor Recebido Até Mês:**	R$ 820.497,82
Valor a Receber:	R$ 43.184,08		
Despesas Realizadas Mês:	R$ 820.497,09	**Despesas Realizadas Mês Até:**	R$ 820.497,09
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R$ 0,00		
Ente Federativo:	MINISTÉRIO DA FAZENDA		
Entidade:	MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE		
Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA		
Numero do Convênio:	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - MP 81	**Data Assinatura:**	
Valor Previsto:	R$ 43.805,32		

Valor Recebido Mês:	R$ 43.805,32	**Valor Recebido Até Mês:**	R$ 43.805,32
Valor a Receber:	R$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R$ 16.487,55	**Despesas Realizadas Mês Até:**	R$ 16.487,55
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R$ 0,00		
Ente Federativo:	MINISTÉRIO DA SAUDE		
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LAJEADO GRANDE		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Numero do Convênio:	360062643562/01-900	**Data Assinatura:**	
Valor Previsto:	R$ 78.000,00		
Valor Recebido Mês:	R$ 78.000,00	**Valor Recebido Até Mês:**	R$ 78.000,00
Valor a Receber:	R$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R$ 78.000,00	**Despesas Realizadas Mês Até:**	R$ 78.000,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R$ 0,00		

Ente Federativo:	MINISTÉRIO DA SAÚDE		
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LAJEADO GRANDE		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Numero do Convênio:	36000.2512082/01-900	**Data Assinatura:**	
Valor Previsto:	R$ 100.000,00		
Valor Recebido Mês:	R$ 100.000,00	**Valor Recebido Até Mês:**	R$ 100.000,00
Valor a Receber:	R$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R$ 100.000,00	**Despesas Realizadas Mês Até:**	R$ 100.000,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R$ 0,00		

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	**Numero de Reconhecimento**	**Período de Validade**	**Despesas Extraordinárias**	**Número do Empenho**
Total				

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

9. RESTRIÇÕES APURADAS 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2/4 dos autos).

Resposta: No exercício de 2018, o Município de Lajeado Grande fez a migração de sistemas informatizados de Contabilidade e Compras, no mês de outubro de 2018, embora o sistema tenha sido da mesma prestadora foi migrado para a versão cloud, o que impactou em alguns problemas de dados convertidos e também de usuários, para a utilização da nova tecnologia, impedindo a geração da informação e posterior transmissão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em tempo hábil, conforme pode ser verificado no histórico de nosso município, sempre fomos os primeiros do estado a enviar as referidas informações, o que a partir do próximo exercício voltará a acontecer.

9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Quadro 20 e Anexo I do Relatório de Instrução

Resposta: O problema verificado pela equipe técnica do município foi que quando da migração do sistema algumas informações do portal da transparência ficaram prejudicadas e tendo em vista o volume de informações e conferências a serem efetuadas este quesito passou despercebido no entanto já corrigimos para que não volte a ocorrer.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Lajeado Grande

Lei Municipal nº 646 -16/06/2015

Período

2014 a 2024

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 030/2018 - 14/05/2018

Representante da Secretaria Municipal de Educação

VERA LUCIA BRASSO SANTIN

BERONICE MELLA

Representante do Conselho Municipal de Educação

ROSANE FÁTIMA CORREA TAIRINE

FERNANDA TOFFOLO Representante da

Educação Básica Municipal LIDOMAR

RIBEIRO

TATIANE AMADO

Representante do Poder Legislativo

JURACI ANTONIO XAVIER MARGARETE

DA SILVA COSTA FLORES

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

MARLEI MARINA

CATIANE ZMIJEVSKI

Representante da Secretaria da Assistência Social

ERONICE OLIVEIRA DA SILVA

EVANDRA MARQUETI

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 030/2018- 14/05/2018

VERA LUCIA BRASSO SANTIN

MARIVANE FATIMA XAVIER

INELVE TEREZA MARASCHIM DIERINGS

SUMÁRIO

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO: 4
2. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO 6
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 125
4. ANEXO 126

APRESENTAÇÃO

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Com base na Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 o Município de Lajeado Grande construiu juntamente com a comunidade através de reuniões e Audiência Pública realizadas no ano de 2015 elaboração do Plano Municipal de Educação e após encaminhou a Lei – nº 646 de 16 de junho de 2015 para Câmara de Vereadores que foi aprovada, com vigência até 2025.

O presente relatório está previsto no artigo 5º da Lei nº 646 de 16 de junho de 2016 , com base nos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e pelo Inep e Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Grande, para o monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O documento disponibiliza informações descritivas das séries históricas e análises acerca das tendências apresentadas pelos indicadores.

Assim o relatório tem o objetivo de mostrar uma etapa contínua do processo de monitoramento e avaliação do PME de Lajeado Grande e viabilizar melhorias nas medidas e estratégias para o acompanhamento dos resultados. Este documento não tem a intenção de ser uma versão acabada, já que muitos indicadores foram trabalhados através de estatísticas, mas visa contribuir para um sistema de monitoramento contínuo do PME.

A partir da adesão à Rede de Assistência Técnica de Monitoramento e Avaliação dos PMEs e com base na Lei do PME aprovada, foram instituídas através de decreto uma Equipe Técnica e uma Comissão Coordenadora para implantação do monitoramento e avaliação do PME.Decreto nº 030/2018 de 14/05/2018.

Estas instâncias têm o papel de monitorar e avaliar todo o processo do PME no tempo de sua vigência, publicar os resultados dentro dos ciclos de monitoramento e avaliação, analisando e propondo políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégias do Plano.

Monitorar e avaliar o Plano são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

Após formação com Avaliadora Educacional da Rede de Assistência, a equipe técnica iniciou o trabalho de estudo e preenchimento da Ficha de Monitoramento.

O processo de monitoramento se deu através de encontros de estudo e reuniões com a Equipe técnica e Comissão Avaliadora. Levantamento de dados em parceria com demais Secretarias, dados estatísticos, dados complementares através do IBGE e Censo Escolar.

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 : Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano.

Indicador 1 A	Taxa de atendimento de 4 à 5 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96,4%	Censo Demográfico 2016– IBGE PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL LOCAL	99,8%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <http//portal.inep.gov.br/sinopses-estatísticas-da-educacao-basica>.

Indicador 1 B	Taxa de atendimento de 0 a a 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL	23,7%	Censo Demográfico 2016– IBGE PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL LOCAL	21,1%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <http//portal.inep.gov.br/sinopses-estatísticas-da-educacao-basica>.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2025	1.1 - *Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes*	LOA	Em andamento Levantar a demanda através de formulários próprios para tabulação de dados e formulários fornecidos através da Secretaria de Saúde.

		públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.		Elaborar projeto para construção através de inscrições em programas do Governo Federal (Pro infância, Brasil Carinho, etc.). Monitoramento e Planejamento do PAR.
1.2	2025 Permanentemente	1.2 - Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da	Recursos e Convênios Federais	Em andamento Contratação de 2º Professor para as salas de aula que possuem necessidade. Convênio com APAE para atendimento das crianças.

		nessa etapa da educação básica.		
1.3	2025	1.3- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	LOA	Em processo de implantação.
1.4	2025	1.4- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em	LOA	Em andamento Está sendo feito acompanhamento da frequência escolar, bimestralmente, através da Secretaria de Educação.

		colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.		
1.5	2025	1.5- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.		Em andamento Em andamento, está sendo feito levantamento através da Saúde Plus.
1.6	2025	1.6 - Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	PPA,LOA,PAR,LDO e FUNDEB	Em andamento

1.7	2025 Periodicamente	1.7 - Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	FUNDEB	Em andamento Estudo e construção dos indicadores de qualidade da Educação Infantil. Quanto à avaliação da Educação Infantil, articulada junto à educação, percebemos que o quadro pessoal é o suficiente até o momento, os recursos pedagógicos também, sendo nossa dificuldade melhorar a infraestrutura física, devido a isso estamos em busca da creche com recursos federais. Estruturação do PPP para a Educação Infantil e Creche.
1.8	2025	1.8- Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de	PPA,LDO,PAR E Recursos Federais.	Em andamento

		acessibilidade.		
1.9	2025	*1.9 - Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.*	PPA,LDO,PAR ,LOA e Recursos Federais.	Em andamento Processo de implantação com recursos próprios.
1.10	2025	1.10 - Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quinto de renda familiar *per capita* mais baixa.	PPA,LDO,PAR ,LOA e Recursos Federais	Processo de implantação.
1.11	2025	1.11 - Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche		Em andamento. Está sendo feito levantamento através da Saúde Plus, para com isso buscar recursos junto ao governo federal para construção da

		para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.		creche.
1.12	2025	1.12 - Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.		Em andamento Quanto ao levantamento de dados por demanda para a creche, temos parcerias com, Com assistência social, e saúde.
1.13		1.13 - Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a		Em andamento Monitoramento/Visitas Estamos atendendo a demanda da Educação Infantil de acordo com os parâmetros nacionais com base no PPP e objetivos da Educação Infantil, respeitando as expressividade do nível de ensino.

		etapa escolar seguinte.		
1.14		1.14 - Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	PPA,LDO,PAR ,LOA e Recursos Federais	Em andamento Ludicidade está presente no dia a dia, durante as aulas, eventos proporcionados pela unidade escolar, com uso da literatura infantil e parque infantil.
1.15	2025	1.15 - Avaliar, até o 5° (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.		Em andamento Através do PPP em 2017, foi estipulado o número de alunos por turma, para com isso melhorar ainda mais a educação de acordo com a legislação.

De acordo com os dados cadastrados no Censo escolar, visitas na zona rural e cadastro no transporte escolar fica constatado que a faixa etária que compreende a Pré-escola dos 4 à 5 anos está atendida e assegurada em 100%.

Quanto as crianças com idade de creche não atingimos o percentual da meta ,pois não temos creche em nosso município

Realização de levantamento de dados junto a Secretaria de Saúde para verificar o número de crianças com idade de creche através dos dados do Programa Saúde Plus.

Realização periódica, em regime de colaboração, levantamento de demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada no município.

Buscar recursos para construção de creche de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecida.

Estratégia 1.1 - Levantar a demanda através de formulários próprios para tabulação de dados e formulários fornecidos através da Secretaria de Saúde. Elaborar projeto para construção através de inscrições em programas do Governo Federal (Pro infância, Brasil Carinho, etc.).Monitoramento e Planejamento do PAR. Aquisição de terreno para construção de creche.

Estratégia 1.2 - Contratação de 2º Professor para as salas de aula que possuem necessidade. Convênio com APAE para atendimento das crianças.

Estratégia 1.4 - Está sendo feito acompanhamento da frequência escolar, bimestralmente, através da Secretaria de Educação.

Estratégia 1.5 - Em andamento, está sendo feito levantamento através da Saúde Plus, para com isso buscar recursos junto ao governo federal para construção da creche.

Estratégia 1.7– Estudo e construção dos indicadores de qualidade da Educação Infantil.

Quanto à avaliação da Educação Infantil, articulada junto à educação, percebemos que o quadro pessoal é o suficiente até o momento, os recursos pedagógicos também, sendo nossa dificuldade melhorar a infraestrutura física, devido a isso estamos em busca da creche com recursos federais. Construção do PPP para a Educação Infantil. Estratégia 1.9- Processo de implantação com recursos próprios.

Estratégia 1.10 – Processo de implantação

Estratégia 1.11– Está sendo feito levantamento através da Saúde Plus, para com isso buscar recursos junto ao governo federal para construção da creche.

Estratégia 1.12– Quanto ao levantamento de dados por demanda para a creche, temos parcerias com, com Assistência Social, e Saúde. Estratégia 1.13 – Monitoramento/Visitas

Estamos atendendo a demanda da Educação Infantil , de acordo com os parâmetros nacionais com base no PPP e objetivos da Educação Infantil, respeitando as expressividade do nível de ensino.

Estratégia 1.14 – Ludicidade está presente no dia a dia, durante as aulas, eventos proporcionados pela unidade escolar, com uso da literatura infantil e parque infantil.

Estratégia 1.15 - Através do PPP em 2017, foi estipulado o número de alunos por turma, para com isso melhorar ainda mais a educação de acordo com a legislação.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 -Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador 2 A	Taxa de atendimento de 6 a 14 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	95,8%	Censo Demográfico 2016– IBGE PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL LOCAL	109,2%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <http//portal.inep.gov.br/sinopses-estatísticas-da-educacao-basica>.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	62,5%	Censo Demográfico 2016– IBGE PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL LOCAL	109,2%	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

			ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <http//portal.inep.gov.br/sinopses-estatísticas-da-educacao-basica>.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2025	2.1 - Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.		Em andamento Calendário Escolar. Conselhos Municipais.APP Reuniões Pedagógicas. É construído o calendário escolar, de acordo com a realidade do município, em parceria com o Estado.

2.2	2025	2.2 - Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Parcerias com o SESC,SESI,SEBRAI e demais órgãos. A escola vem promovendo momentos culturais, parcerias com demais secretarias, promovendo o estreitamento dos laços entre escola e família, bem como passeios, viagens de estudo.
2.3	2025	2.3 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Reunião Conselho de Classe. Atividades diárias. Família na Escola. PROERD Exposição de trabalhos escolares. PUMA

2.4	2025	2.4- Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Transporte Escolar. Material Escolar. Quanto ao atendimento dos filhos das famílias itinerantes, atende-se conforme a necessidade, (demanda) oferecendo material escolar, uniforme, transporte escolar.
2.5	2025	2.5 - Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal ,estadual e nacional.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento através de parcerias com demais secretarias.
2.6	2025	2.6 - Promover	PPA,LDO,LOA,PAR e	Em andamento

		atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Recursos Estaduais e Federais.	Incentivo as inscrições em âmbito municipal, estadual e nacional, bem como atividades esportivas no âmbito regional, estadual e municipal de acordo com a realidade do município.
2.7	2025	2.7 - Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema estadual de ensino para atender o público da educação especial.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Nosso município possui parcerias com outras secretarias municipais e APAE.
2.8		2.8 - Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	PPA,LDO,LOA e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Nosso município possui nutricionista na escola que é responsável pelo acompanhamento nutricional, regularização do CAE, respeitando a legislação vigente de 30% da agricultura familiar.Realização de cursos para nutricionista e merendeiras.

2.9	2025	2.9 - Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	LOA	Em andamento Já oferecemos reforço escolar, orientação pedagógica, acompanhamento especializado com profissionais adequados. Materiais diversificados (livros, jogos...)
2.10	2025	2.10 - Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.		Em andamento Disponibilizamos profissionais habilitados com oferta de matricula para todos.
2.11	2025	2.1 1- Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no		Em andamento Realização de encontros pedagógicos para estudo e debate

		âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.		da Base Comum Curricular com direcionamento para melhorar as práticas pedagógicas.
2.12	2025	2.12- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o	PPA,LDO,LOA e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Acompanhamento da Frequência Escolar. Palestras Avaliações escolares

		sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		
2.13	2025	2.13 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social		Em andamento São realizadas parcerias com demais secretaria em que são realizadas visitas e orientações às famílias.
2.14	2025	2.14 - Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Quanto a biblioteca contamos com acervo de livros de literatura infantil e demais exemplares, uma profissional que atende diariamente alunos e professores com formação em pedagogia.

		escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.		Disponibilizamos o transporte escolar com motoristas qualificados conforme as normas. O transporte passa por inspeção semestralmente, visando a qualidade e acessibilidade, cumprindo o trajeto de acordo com a legislação.
2.15	2025	2.15 - Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Estamos atendendo conforme a necessidade. Adequações necessárias. Estabelecer parcerias com as demais Secretarias, Conselho Tutelar para realizar visitas, orientação e apoio às famílias visando à garantia do atendimento aos direitos das crianças/adolescentes.Contamos hoje com uma aluna que faz uso de material adaptado.
2.16	2025	Estratégia 2.16 - Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Seguimos as orientações previstas na LDB.

		170/1998, que trata do número de estudantes por turma.		

O município em todas as Redes atende a demanda manifestada para essa faixa etária, disponibilizando matricula e transporte escolar de acordo com as necessidades e respeitando a legislação vigente.

Estratégia 2.1 – Calendário Escolar. Conselhos Municipais. APP, Reuniões Pedagógicas. É construído o calendário escolar, de acordo com a realidade do município, em parceria com o Estado.

Estratégia 2.2– Parcerias com o SESC,SESI,SEBRAI e demais órgãos. escola vem promovendo momentos culturais, parcerias com demais secretarias, promovendo o estreitamento dos laços entre escola e família, bem como passeios, viagens de estudo.

Estratégia 2.3– Reunião, Conselho de Classe. Atividades diárias. Família na Escola. PROERD, Exposição de trabalhos escolares.

Estratégia 2.4– Transporte Escolar. Material Escolar. Quanto ao atendimento dos filhos das famílias itinerantes, atende-se conforme a necessidade, (demanda) oferecendo material escolar, uniforme, transporte escolar.

Estratégia 2.6– Incentivo as inscrições em âmbito municipal, estadual e nacional, bem como atividades esportivas no âmbito regional, estadual e municipal de acordo com a realidade do município.

Estratégia 2.7– Nosso município possui parcerias com outras secretarias municipais e APAE.

Estratégia 2.8– Nosso município possui nutricionista na escola que é responsável pelo acompanhamento nutricional, cadastra no CAE, respeitando a legislação vigente de 30% da agricultura familiar.

Estratégia 2.9– Já oferecemos reforço escolar, orientação pedagógica, acompanhamento especializado com profissionais adequados. Materiais diversificados (livros, jogos...)

Estratégia 2.10-Disponibilizamos profissionais habilitados com oferta de matricula para todos.

Estratégia 2.11-Realização de encontros pedagógicos para estudo e debate da Base Comum Curricular com direcionamento para melhorar as práticas pedagógicas.

Estratégia 2.12 – Acompanhamento da Frequência Escolar. Palestras, Avaliações escolares.

Estratégia 2.13 – São realizadas parcerias com demais secretaria em que são realizadas visitas e orientações às famílias.

Estratégia 2.14- Quanto a biblioteca contamos com acervo de livros de literatura infantil e demais exemplares, uma profissional que atende diariamente alunos e professores com formação em pedagogia.
Disponibilizamos o transporte escolar com motoristas qualificados conforme as normas. O transporte passa por inspeção semestralmente, visando a qualidade e acessibilidade, cumprindo o trajeto de acordo com a legislação.
Estratégia 2.15 – Estamos atendendo conforme a necessidade. Adequações necessárias. Estabelecer parcerias com as demais Secretarias, Conselho Tutelar para realizar visitas, orientação e apoio às famílias visando à garantia do atendimento aos direitos das crianças/adolescentes.
Estratégia 2.16 - Seguimos as orientações previstas na LDB.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL	84.4%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	51,3%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <http//portal.inep.gov.br/sinopses-estatísticas-da-educacao-basica>.

Indicador 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL	70,6%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	2025	3.1- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora	LOA	Em andamento. Parecerias com demais Secretarias. Participação em concursos no âmbitoMunicipal, Estadual e Federal.

		dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.		
3.2	2025	Estratégia 3.2 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.	LOA	Em andamento. É realizado o acompanhamento e o controle da frequência escolar através da Secretaria de Educação do município, em parceria com o Conselho tutelar e demais Secretarias.
3.3	2025	3.3 - Promover a busca ativa da população de 15	LOA	Em andamento.

		(quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.		Parcerias com secretarias de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. Levantamento de dados utilizando o Programa Saúde Plus.
3.4	2025	3.4 - Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	LOA Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Identificação das necessidades. Parcerias com o governo Estadual.
3.5	2025	3.5-Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	LOA	Em andamento. Atividades de prevenção em parceria com as Secretarias e Conselhos Municipais.

3.6	2025	3.6 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Recursos Estaduais e Federais. Recursos Próprios.	Em andamento Parcerias com o SESC,SESI,SEBRAI,CIEE e demais órgãos. Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas.
3.7	2025	3.7 - Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	Recursos Estaduais e Federais. Recursos Próprios.	Em andamento Parcerias com o SESC,SESI,SEBRAI,CIEE e demais órgãos. Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas.
3.8	2025	3.8- Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.		Seguimos as orientações previstas na LDB.

Estratégia 3.1 - Parecerias com demais Secretarias. Participação em concursos no âmbito municipal ,estadual e federal.

Estratégia 3.2- É realizado o acompanhamento e o controle da frequência escolar através da Secretaria de Educação do município, em parceria com o Conselho tutelar e demais Secretarias.

Estratégia 3.3- Parcerias com secretarias de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e Levantamento de dados utilizando o Programa Saúde Plus.

Estratégia 3.4- Identificação das necessidades. Parcerias com o governo Estadual.

Estratégia 3.5 - Atividades de prevenção em parceria com as Secretarias e Conselhos Municipais.

Estratégia 3.6 - Parcerias com o SESC,SESI,SEBRAI,CIEE e demais órgãos. Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas.

Estratégia 3.7 - Parcerias com o SESC,SESI,SEBRAI,CIEE e demais órgãos. Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas.
Estratégia 3.8 - Seguimos as orientações previstas na LDB.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	100%	Busca ativa

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	100%	Busca ativa

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM A

	(se possuir)			
4.1	2025	4.1- Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494/2007.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento Manter parceria com APAE. Realização do Censo Escolar. Levantamento da demanda. Acompanhamento Especializado com profissionais adequ Reforço escolar. Orientação pedagógica. 2º Professor Estabelecer parcerias com as demais Secretarias, Conse realizar visitas, orientação e apoio às famílias visando à g do atendimento aos direitos das crianças/adolescentes. Acompanhamento da Frequência Escolar.
4.2	2025	4.2- Definir, no segundo ano de vigência deste Plano,	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos	Em andamento

		indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	Estaduais e Federais.	
4.3		4.3- Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.		Em andamento Está em andamento, através de reuniões;
4.4	2025	4.4- Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista,	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento Professores com formação especializada -2º Professor. Manter apoio financeiro repassado para a APAE confo município e escola com adequação anual de valores.n úm Transporte adequado. Produção de material didático acessível.

		transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.		
4.5	2025	4.5- Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento Nosso município já atende com 2º professor. Capacitação para a equipe.
4.6	2025	4.6- Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento Conforme a necessidade é adquirido, produzido em sala de aula com materiais, também recebemos do

		bibliotecas da educação básica.		governo federal que nos envia através do PAR e PNAIC. A Secretaria fornece material e os professores produzem outros materiais de acordo com a necessidade.
4.7	2025	4.7- Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento A Secretaria de Educação incentiva a formação continuad e oferta de cursos com inscrições, transporte e alimentaçã
4.8	2025	4.8 - Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento Garantia de matriculas na Rede Regular. Incentivo a formação continuada de professores para o en para o atendimento educacional especializado nas escola regulares.
4.9	2025	4.9- Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases		Não inicializado

		da educação nacional.		
4.10	2025	4.10- Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento 2º Professor. Capacitação para a equipe. Professores com formação especializada -2º Professor. Manter apoio financeiro repassado para a APAE conform e convênio entre município e escola com adequação anual de valores.
4.11	2025	4.11- Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.		Em andamento Dar continuidade com a parceria APAE;
4.12	2025	4.12- Manter e ampliar	PPA,LDO,LOA,PAR	Em andamento

		programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	e Recursos Estaduais e Federais.	Avaliação nutricional dos alunos. Cardápio adequado a faixa etária e necessidades especif cultura alimentar da região. Ações de educação nutricional. Transporte acessível de acordo com a necessidade. Rever, avaliar e viabilizar a acessibilidade nas instituições de ensino.
4.13	2025	4.13- Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e	LOA	Não inicializado

		com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.		
4.14	2025	4.14- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência	LOA	Em andamento É feito o monitoramento e acompanhamento da frequência escolar através da escola em parceria com outras secretarias;

		social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.		
4.15	2025	4.15- Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	LOA	Em andamento Manter diálogo com as famílias. Promover convênios em parcerias com Universidades Públicas e Privadas. Empresas Privadas.
4.16	2025	4.16- Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram	LOA	Em andamento Promover convênios em parcerias com Universidades Públicas e Privadas. Empresas Privadas.

		medidas de atendimento especializado.		
4.17	2025	4.17- Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	PAR e LOA	Manter as parcerias com as Secretarias.

4.18		4.18- Garantir a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no *caput* do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.		Incentivando

No que se refere ao atendimento da população de quatro a dezessete anos de idade com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o município atende 100% da demanda.

Oferecemos atendimentos nas salas multifuncionais, reforço escolar e segundo professor.

Acompanhamento da equipe pedagógica, parcerias com demais secretarias, materiais necessários. Convênio com APAE de Xaxim.

Estratégia 4.1 - Manter parceria com APAE. Realização do Censo Escolar. Levantamento da demanda. Acompanhamento Especializado com profissionais adequados. Reforço escolar. Orientação pedagógica.2º Professor. Estabelecer parcerias com as demais Secretarias, Conselhos Municipais para realizar visitas, orientação e apoio às famílias visando à garantia do atendimento aos direitos das crianças/adolescentes. Acompanhamento da Frequência Escolar.

Estratégia 4.3 - Através de reuniões e encontros.

Estratégia 4.4 -Professores com formação especializada -2º Professor. Manter apoio financeiro repassado para a APAE conforme convênio entre município e escola com adequação anual de valores. Transporte adequado. Produção de material didático acessível.

Estratégia 4.5 - Nosso município já atende com 2º professor. Capacitação para a equipe.

Estratégia 4.6 - Conforme a necessidade é adquirido, produzido em sala de aula com materiais, também recebemos do governo federal que nos envia através do PAR e PNAIC. A Secretaria fornece material e os professores produzem jogos e outros materiais de acordo com a necessidade.
Estratégia 4.7- A Secretaria de Educação incentiva a formação continuada dos profissionais e oferta de cursos com inscrições, transporte e alimentação.
Estratégia 4.8 - Garantia de matriculas na Rede Regular. Incentivo a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares.

Estratégia 4.10 e 4.11- Capacitação para a equipe. Professores com formação especializada -2º Professor. Manter apoio financeiro repassado para a APAE conforme convênio entre município e escola com adequação anual de valores.

Estratégia 4.12 - Avaliação nutricional dos alunos. Cardápio adequado a faixa etária e necessidades especificas dos alunos e cultura alimentar da região. Ações de educação nutricional. Transporte acessível de acordo com a necessidade. Rever, avaliar e viabilizar a acessibilidade nas instituições de ensino.
Estratégia 4.14 - É feito o monitoramento e acompanhamento da frequência escolar através da escola em parceria com outras secretarias;
Estratégia 4.15,4.16 e 4.17 - Manter diálogo com as famílias. Promover convênios em parcerias com Universidades Públicas e Privadas. Empresas Privadas.

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Indicador 5 A	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	15,2%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	15,15%	Prova ANA 2014

Indicador 5 B	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	18,2%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	18,2%	Prova Ana 2014

Indicador 5 C	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	46,9%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	46.9%	Prova Ana 2014

Analisando os resultados da Prova Ana, percebe-se melhora considerável nos níveis de proficiência em leitura, escrita e matemática dos alunos do 3º ano, resultado esse alcançado devido à formação dos professores que trabalham com os anos iniciais, através do PNAIC e Formações continuadas realizadas pela rede.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2025	5.1 - Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização a todas as	PPA,LOA,LDO,PAR e Recursos Municipais,	Em andamento. Manter/buscar parcerias com Governo Federal e Estadual para a manutenção

		crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Estaduais e Federais	de Programas de Formação Continuada, a exemplo do PNAIC– Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Promover e ampliar a capacitação, especialização e formação continuada dos professores e demais funcionários. Reforço escolar. Aulas de leitura. Atividades extracurriculares. Equipe Pedagógica.
5.2	2025	5.2 - Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	PAR E Recursos próprios.	Em andamento. Avaliação ANA Prova Brasil
5.3	2025	5.3- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a	PPA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Em andamento. Fortalecer a relação família/escola. Equipar as escolas com salas informatizadas. Capacitação continuada dos

		aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.		profissionais educacionais.
5.4	2025	5.4- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	PPA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Em andamento. Adesão ao PNAIC. Parcerias com universidades Públicas e Privadas. PNAIC
5.6	2025	5.6 - Criar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	PPA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Não temos demanda.
5.7	2025	5.7 - Promover, em consonância com as Diretrizes	PPA,LDO,PAR e Recursos	Em andamento.

		do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.	Municipais, Estaduais e Federais	Aulas de leitura. Aquisição de literaturas para a biblioteca. Capacitação continuada dos profissionais educacionais. Incentivar agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura. Contação de histórias.
5.8	2025	5.8 - Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.	PPA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Em andamento. Sacolas literárias com as famílias. Leitura itinerante. Aulas de leitura. Visitas em Bibliotecas Públicas e livrarias. Participação das famílias. Participação em concursos. Inserção de projetos com incentivo a leitura para a comunidade escolar. Formação para bibliotecários-Projetos de leituras diversificadas.

5.9	2025	5.9- Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	PPA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Em andamento. Avaliação ANA Prova Brasil Criar um instrumente de avaliação municipal próprio.

De acordo com a META 5 que é Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o fim do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental sugeriu-se as seguintes ações para as estratégias observadas neste período.

Estratégia 5.1 -Manter/buscar parcerias com Governo Federal e Estadual para a manutenção de Programas de Formação Continuada, a exemplo do PNAIC– Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Promover e ampliar a capacitação, especialização e formação continuada dos professores e demais funcionários. Reforço escolar. Aulas de leitura. Atividades extracurriculares.
Estratégia 5.2 - Avaliação ANA. Prova Brasil. Criar um instrumente de avaliação municipal próprio.
Estratégia 5.3 - Fortalecer a relação família/escola. Equipar as escolas com salas informatizadas. Capacitação continuada dos profissionais .
Estratégia 5.4 - Adesão ao PNAIC. Parcerias com universidades Públicas e Privadas.
Estratégia 5.7 - Aulas de leitura. Aquisição de literaturas para a biblioteca. Capacitação continuada dos profissionais educacionais. Incentivar agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura. Contação de histórias.

Estratégia 5.8 - Sacolas literárias com as famílias. Leitura itinerante. Aulas de leitura. Visitas em Bibliotecas Públicas e livrarias. Participação das famílias. Participação em concursos. Inserção de projetos com incentivo a leitura para a comunidade escolar. Formação para bibliotecários- Projetos de leituras diversificadas.

Alfabetização e Letramento são conceitos que permeiam as discussões acadêmicas, embora sejam conceitos distintos são complementares e interdependentes no processo de aquisição da língua escrita. Assim, compreende-se que o processo de apreensão do sistema alfabético deve ser associado à compreensão dos significados e de seus usos sociais em diferentes contextos.

Em 2013 lançada pelo Inep, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é o primeiro indicador nacional de alfabetização escolar produzido pelo governo brasileiro. A avaliação, que representa um dos eixos de implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), instituído em 2012 pelo Ministério da Educação (MEC), passa a integrar o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) em 2013.Analisando os resultados da Prova Ana, percebe-se melhora considerável nos níveis de proficiência em leitura, escrita e matemática dos alunos do 3º ano, resultado esse alcançado devido à formação dos professores que trabalham com os anos iniciais, através do PNAIC e Formações continuadas realizadas pela rede.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

Indicador 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2025	6.1- Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.		Não iniciada
6.2	2025	6.2 - Instituir, em regime		Não iniciada

		de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.		
6.3	2025	6.3 - Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação		Não iniciada

		de recursos humanos para a educação em tempo integral.		
6.4	2025	6.4 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.		Não iniciada
6.5	2025	6.5 - Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.		Não iniciada
6.6	2025	6.6 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos		Não iniciada

		estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.		
6.7	2025	6.7 - Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.		

Quanto a Meta 6 que tem como objetivo oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano, nosso município até o ano de 2017 não aderiu ao Programa mais Educação.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.

Meta 7 - Proporcionar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 5.8/2015/6.0/2017/6.3/2019/6.5/2021 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5.5/2015/5.7/2017/6.0/2019/6.2/2021 nos anos finais do ensino fundamental e 4.7/2015/5.2/2017/5.4/2019/5.6/2021 no ensino médio.

Indicador 7 A	Média atingida do IDEB anos iniciais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0	DADO OFICIAL	5,5	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	5,5	INEP – IDEB 2015

Indicador 7B	Média atingida do IDEB anos finais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,7	DADO OFICIAL	3,8	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	3,8	INEP – IDEB 2015 ver o ano

Indicador 7C	Média atingida do IDEB ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICÍPAL		

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM

				ANDAMENTO
2025	7.1	7.1 – Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	PAR, LOA PPA ,LDO e Recursos Municipais, Estaduais e Federais.	Em andamento. Renovação dos contratos juntamente com o Governo Federal e demais secretarias. Profissionais qualificados. Equipe pedagógica. Renovação e ampliação da frota de veículos sempre que necessário.
2025	7.2	7.2 – Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo esenvolvimento	PAR, LOA PPA ,LDO e Recursos Municipais, Estaduais e Federais.	Em andamento. Atuar em parceria com as famílias para garantir o desenvolvimento e o processo de

		de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.		aprendizagem de cada aluno. Proerd Parcerias com as Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Conselhos Municipais.
2025	7.3	7.3 – Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do	PAR, LOA PPA ,LDO e Recursos Municipais, Estaduais e Federais.	Em andamento. Parcerias com as Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Conselhos Municipais.

Adolescente.

2025	7.4	7.4 – Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	PAR, LOA PPA ,LDO e Recursos Municipais, Estaduais e Federais.	Em andamento. Família na Escola. Parcerias com as Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Conselhos Municipais.
2025	7.5	7.5 – Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	PAR, LOA PPA ,LDO e Recursos Municipais, Estaduais e Federais.	Em andamento Rever as diretrizes pedagógicas com base nos parâmetros nacionais.
2025	7.6	7.6 – Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de		Parcerias com instituições de ensino superior Públicas e Privadas.

		modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.		
2025	7.7	7.7 – Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	PAR, Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Em andamento. Formação continuada para o pessoal técnico. Manutenção e renovação dos equipamentos de informática sempre que necessário. Monitoramento e planejamento do PAR.
2025	7.8	7.8 – Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego,	PAR, LOA PPA ,LDO e Recursos Municipais, Estaduais e Federais.	Parcerias com as Secretarias Municipais, Conselhos Municipais.

		assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		
2025	7.9	7.9 – Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.		Em andamento. Manter parcerias com a Secretaria de Saúde para manter o Programa Saúde na Escola.
2025	7.10	7.10 – Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da		Em andamento Parcerias com as Secretarias Municipais.

		educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		
2025	7.11	7.11 – Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.		Em andamento. Parcerias com as Secretarias Municipais. Reforço PNAIC 2º Professor
	7.12	7.12 – Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento		Em andamento Atualizar o PPP anualmente de forma sistemática, considerando os avanços educacionais.

		Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.		
2025	7.13	7.13 – Reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.		Normas estaduais.

2025	7.14	7.14 – Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	PPA,LOA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Manter e ampliar o acesso. Aumentar a relação computador e estudante na escola.
2025	7.15	7.15– Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos	PPA,LOA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Em andamento. Parceria com escola estadual. Manutenção e conservação da estrutura física das escolas.

		estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências.		
2025	7.16	7.16 – Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.		Rever as diretrizes pedagógicas com base nos parâmetros nacionais.

2025	7.17	Estratégia 7.17 – Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por	PAR	Em andamento Capacitação dos professores. Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que contribuem para a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem. Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações externas como Prova Brasil, ANA, ENEM.

		cento), pelo menos, o nível desejável.		
2025	7.18	7.18 – Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino	PAR	Em andamento. Incentivar a participação dos estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações externas como Prova Brasil, ANA, ENEM.

2025	7.19	7.19 – Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	PAR	Incentivar um processo de autoavaliação nas escolas.
2025	7.20	7.20 – Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às	PAR	Em andamento. Monitoramento e planejamento do PAR.

		estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.		
2025	7.21	7.21 – Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.		Incentivar a criação de um processo de indicadores de avaliação.

	7.22	7.22 – Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.		
2025	7.23	7.23 – Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para *softwares* livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino	PPA,LOA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Em andamento. Incentivar práticas pedagógicas inovadoras. Equipar as escolas com salas informatizadas, bons computadores, sinal de internet rápida e de excelente qualidade através do Município, Estado e União.

		em que forem aplicadas.		
2025	7.24	7.24 – Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	PPA,LOA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Em andamento. Equipar as escolas com salas informatizadas, bons computadores, sinal de internet rápida e de excelente qualidade através do Município, Estado e União.

		7.25 – Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	PPA,LOA,LDO,PAR e Recursos Municipais, Estaduais e Federais	Em andamento. Parceria com escola estadual. Manutenção e conservação da estrutura física das escolas.
2025		7.26 – Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização	PAR	

		regional das oportunidades educacionais.		Em andamento
2025		7.27 – Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.		Em andamento

2025		7.28– Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.		Inserir nos currículos.

		7.29 – Criar, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.		Manter as parcerias estaduais e Federais.
2025		7.30– Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura,	PAR	Em andamento. Aulas de leitura. Aquisição de literaturas para a biblioteca. Capacitação continuada dos profissionais educacionais. Incentivar agentes da comunidade para atuarem como

		de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem		mediadores da leitura. Contação de histórias.
		7.31 – Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.		Em andamento. Acompanhamento das avaliações realizadas e demais trabalhos.IDEB
		7.32 – Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste		Em andamento Parcerias com o estado. Acompanhar o desempenho dos estudantes através de avaliações. Realizar diagnósticos bimestrais para acompanhar o desempenho dos

		Plano, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos Municípios.		alunos.
		Estratégia 7.33 – Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a		Em andamento. Equipar as escolas com salas informatizadas, bons computadores, sinal de internet rápida e de excelente qualidade através do Município, Estado e União.

formação de leitores.

		7.34 – Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal.		Manter atualizado o histórico do Município. Trabalhar o histórico do município em sala de aula.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico – IDEB, as escolas públicas do município estão próximas de atingir a média nacional. Isso significa que as redes estão empenhadas em melhorar a qualidade da educação.

Várias ações estão sendo desenvolvidas para atingir esta Meta que serão descritas a partir das estratégias observadas no período:

Estratégia 7.1 – Renovação dos contratos juntamente com o Governo Federal e demais secretarias.

Profissionais qualificados. Renovação e ampliação da frota de veículos sempre que necessário.

Estratégia 7.2 ,7.3,7.4 - Atuar em parceria com as famílias para garantir o desenvolvimento e o processo de aprendizagem de cada aluno. Manter programas como o Proerd e parcerias com as Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Conselhos Municipais. Estratégia 7.5-Rever as diretrizes pedagógicas com base nos parâmetros nacionais.

Estratégia 7.6 - Parcerias com instituições de ensino superior Públicas e Privadas.

Estratégia 7.7- Formação continuada para o pessoal técnico. Manutenção e renovação dos equipamentos de informática sempre que necessário. Monitoramento e planejamento do PAR.

Estratégia 7.8 ,7.9 e 7.10 - Parcerias com as Secretarias Municipais, Conselhos Municipais.

Estratégia 7.11- Parcerias com as Secretarias Municipais. Manter o reforço escolar,2º professor nas turmas com necessidade e adesão ao Programa do PNAIC.

Estratégia 7.12 - Atualizar o PPP anualmente de forma sistemática, considerando os avanços educacionais.

Estratégia - 7.13,7.14,7.15 e 7.16 Contribuição do estado, Manutenção e conservação da estrutura física das escolas. Rever as diretrizes pedagógicas com base nos parâmetros nacionais.

Estratégias 7.17 e 7.18 -Capacitação dos professores .Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que contribuem para a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem. Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações externas como Prova Brasil, ANA, ENEM.

Estratégia 7.19 - Incentivar um processo de autoavaliação nas escolas.

Estratégias 7.23 e 7.24 -Incentivar práticas pedagógicas inovadoras. Equipar as escolas com salas informatizadas, bons computadores, sinal de internet rápida e de excelente qualidade através do Município, Estado e União.

Estratégia 7.25 - Parceria com escola estadual. Manutenção e conservação da estrutura física das escolas.

Estratégia – 7.30 -Aulas de leitura. Aquisição de literaturas para a biblioteca.

Capacitação continuada dos profissionais educacionais. Incentivar agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura. Contação de histórias.

Estratégia 7.31 - Acompanhamento das avaliações realizadas e demais trabalhos. IDEB

Estratégia 7.32 -Parcerias com o estado. Acompanhar o desempenho dos estudantes através de avaliações. Realizar diagnósticos bimestrais para acompanhar o desempenho dos alunos.

Estratégia 7.33 -Equipar as escolas com salas informatizadas, bons computadores, sinal de internet rápida e de excelente qualidade através do Município, Estado e União.

Estratégia – 7.34- Manter atualizado o histórico do Município. Trabalhar o histórico do município em sala de aula.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média.

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8ª	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	10,3	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	9,7	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

Indicador 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	9,4	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

Indicador 8 D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	92,4	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

Indicador 8 E	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	32,2%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

Indicador 8 F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	22,6%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

Indicador 8 G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	70.7%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

Indicador 8 H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

00,00%	DADO OFICIAL	66,1%	PNE em Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	8.1 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	De responsabilidade do estado. Recursos estaduais.	Em andamento. Manter parcerias com instituições que ofereçam educação de jovens e adultos CEJA –Xaxim, Xanxerê.
8.2	2025	8.2 - Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	De responsabilidade do estado. Recursos estaduais.	Estimular a participação.

8.3	2025	8.3- Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino	De responsabilidade do estado. Recursos estaduais.	Em andamento. Buscar parcerias juntamente com as Secretarias, Conselhos Municipais, empresas e outros setores do município para levantamento do número de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto, possibilitando a finalização da educação básica através de formas alternativas até o final da vigência do plano.
8.4	2025	8.4 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar	De responsabilidade do estado. Recursos estaduais.	Manter parcerias com instituições que ofereçam educação de jovens e adultos.

		defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.		
8.5	2025	8.5 - Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.	De responsabilidade do estado. Recursos estaduais.	Manter parcerias com instituições que ofereçam educação de jovens e adultos.

Quanto as estratégias relacionadas a meta 8, correspondente a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo estão sendo feitas algumas ações levando em consideração que grande parte da responsabilidade é do estado.

Estratégia 8.1,8.2,8.3,8.4 e 8.5 - Manter parcerias com instituições que ofereçam educação de jovens e adultos. Estimular a participação, auxílio no transporte. Buscar parcerias juntamente com as Secretarias, Conselhos Municipais, empresas e outros setores do município para levantamento do número de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto, possibilitando a finalização da educação básica através de formas alternativas até o final da vigência do plano.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98%	DADO OFICIAL	92,6%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

Indicador 9 B	-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98%	DADO OFICIAL	20,2%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO

		(se possuir)		
9.1	9.1 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2025	Recursos Estaduais	Em andamento. Incentivo para dar sequência aos estudos. Levantar a demanda
9.2	9.2 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.	2025		Em andamento. Parcerias com demais secretarias. Incentivo para a criação de um Polo de alfabetização de Jovens e Adultos com sede no município.
9.3	9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2025		Em andamento. Parcerias com demais secretarias. Incentivo para a criação de um Polo de alfabetização de Jovens e Adultos com sede no município.
9.4	9.4 - Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas	2025		Buscar Parcerias.

	desses estudantes.			
9.5	9.5 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2025		Em andamento. Adequar horários em parceria com as empresas.
9.6	9.6 - Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	2025		Em andamento. Parcerias com SENAI,SESC e demais.
9.7	9.7 - Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	2025		Manter informados. Disponibilizar o espaço

Quanto as estratégias relacionadas a meta 9, correspondente a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional estão sendo feitas algumas ações levando em consideração que grande parte da responsabilidade é do estado.

Estratégias 9.1,9.2,9.3,9.4,9.5,9.6 e 9.7 - Incentivo para dar sequência aos estudos. Levantar a demanda. Parcerias com demais secretarias.

Incentivo para a criação de um Polo de alfabetização de Jovens e Adultos com sede no município. Adequar horários em parceria com as empresas. Parcerias com SENAI,SESC e demais, quando tiver demanda.

.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

Indicador 10	Percentual de matriculas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2025	10.1	10.1 - Participar de	Recursos	Incentivo para dar sequencia

		Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva	Estaduais	aos estudos.
2025	10.2	10.2 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.		Incentivo para dar sequencia aos estudos.
2025	10.3	10.3 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.		Incentivo para dar sequencia aos estudos.

2025	10.4	10.4 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		Incentivo para dar sequencia aos estudos.
2025	10.5	10.5 - Incentivar a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		Incentivo para dar sequencia aos estudos.
2025	10.6	10.6 - Divulgar as matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.		Incentivo para dar sequencia aos estudos.

Em relação à meta de oferecer 10% das matriculas da Educação de Jovens e adultos, na forma integrada à Educação Profissional estão sendo feitas algumas ações levando em consideração que grande parte da responsabilidade é do estado, o município auxilia com o transporte. Oferece parceria com SENAI e EJA. Incentivo para dar sequencia aos estudos.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 - Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11 A	Matrículas em Educação profissional técnica de nível médio: número absoluto		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

Indicador 11 B	Número absoluto de matrículas em Educação profissional técnica de nível médio na Rede Pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIA

2025	11,1	11.1 - Em parceria com o estado e a União participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	Recursos Estaduais.	Divulgação dos cursos técnicos. Incentivo para dar continuidade aos estudos.
2025	11.2	11.2 - Em parceria com o estado e a União expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.		Divulgação dos cursos técnicos. Incentivo para dar continuidade aos estudos.
2025	11.3	11.3 - Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do		Divulgação dos cursos técnicos. Incentivo para dar continuidade aos estudos.

		trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.		

Quanto a meta 11 correspondente ao incentivo das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

Divulgação dos cursos técnicos junto a comunidade.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12 - Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55%	DADO OFICIAL	30.9%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	
Indicador 12 B	Taxa liquida de escolarização ajustada na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	34.9%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2025	12.1	12.1 - Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Parcerias com instituições Públicas e Privadas. Incentivar os alunos a realizarem o exame do ENEM para concorrer as vagas disponibilizadas ao PROUNI. Manter o repasse financeiro pelo Município visando subsidiar parte do transporte escolar aos universitários.
2025	12.2	12.2 - Fomentar estudos e pesquisas que analisem a		Buscar parcerias com instituições

		necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.		Públicas e Privadas.
2025	12.3	12.3 - Incentivar a consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.		
2025	12.4	12.4 - Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública.		

O Município auxilia com o transporte escolar para todos que cursam essa modalidade em 60% a fim de garantir os percentuais da meta.

Estratégia 12.1 - Parcerias com instituições Públicas e Privadas .Incentivar os alunos a realizarem o exame do ENEM para concorrer as vagas disponibilizadas ao PROUNI. Manter o repasse financeiro pelo Município visando subsidiar parte do transporte escolar aos universitários.

Estratégias 12.2 ,12.3,12.4,12.5- Buscar parcerias com instituições Públicas e Privadas.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 - Articular, com a União e o estado, a elevação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.

Indicador 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	66.9%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

Indicador 13 B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	25,5%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2025	13.1	13.1 - Considerar, na avaliação das instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no âmbito do sistema estadual de ensino, as informações advindas dos órgãos/sistemas de avaliação da educação superior nacional, para os processos de autorização de cursos, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições.	Recursos estaduais ou Federais.	Incentivar parcerias com instituições Públicas e Privadas.
2025	13.2	13.2 - Acompanhar a realização das avaliações externas *in loco*, em relação		Incentivar parcerias com instituições Públicas e Privadas.

		aos processos de regulação que compreendem os Atos Autorizativos e Regulatórios de cursos e instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no âmbito do sistema estadual de ensino.		
2025	13.3	13.3 - Fomentar, em articulação com a União, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.		Incentivar parcerias com instituições Públicas e Privadas.
2025	13.4	13.4 - Incentivar, de forma articulada com a União, a oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*.		Incentivar parcerias com instituições Públicas e Privadas.
2025	13.5	13.5 - Promover, de forma articulada com a União, a formação inicial e		Incentivar parcerias com instituições Públicas e Privadas.

		continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.		

Em relação a meta 13 de articular, com a União e o estado, a elevação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.

Estratégias 13.1,13.2,13.3,13.4 e 13.5 – Incentivar e tentar parcerias com instituições Públicas e Privadas.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14 - Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*e doutores, até ao final da vigência do Plano.

Indicador 14 A	Números de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	1.944 SC	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

Indicador 14 B	Números de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	439 SC	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2025	14.1	14.1 - Estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	Recursos Estaduais e Fedrais.	– Incentivar e tentar parcerias com instituições Públicas e Privadas.
2025	14.2	14.2 - Garantir a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.		– Incentivar e tentar parcerias com instituições Públicas e Privadas.
2025	14.3	Estratégia 14.3 - Contribuir em parceria com a União, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados		– Incentivar e tentar parcerias com instituições Públicas e Privadas.

		economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.		
2025	14.4	14.4 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.		– Incentivar e tentar parcerias com instituições Públicas e Privadas.
2025	14.5	14.5 - Fomentar, em articulação com a União, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro		– Incentivar e tentar parcerias com instituições Públicas e Privadas.

		autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas.		

Em relação a meta 14 de fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*e doutores, até ao final da vigência do Plano.

Estratégias 14.1,14.2,14.3,14.4 e 14.5 – Incentivar e tentar parcerias com instituições Públicas e Privadas.

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Indicador 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	57,1%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2025	15.1	15.1- Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Incentivar os professores.
2025	15.2	15.2- Ampliar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual,	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Incentivo as políticas e programas de formação, parcerias com outras Secretarias .Divulgação de cursos ,material impresso.

		para a promoção dos direitos sociais.		
2025	15.3	15.3- Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Incentivo as políticas e programas de formação, parcerias com outras Secretarias .Divulgação de cursos ,material impresso.
2025	15.4	15.4 - Incentivar a oferta de programas de iniciação à		

		docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.		
2025	15.5	15.5 - Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Incentivo as políticas e programas de formação, parcerias com outras Secretarias .Divulgação de cursos ,material impresso.

2025	15.6	15.6- Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Incentivo as políticas e programas de formação, parcerias com outras Secretarias .Divulgação de cursos ,material impresso.
2025	15.7	15.7- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	*Oportunizar vagas de estágio.*

		as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.		
2025	15.8	15.8- Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	*Oferta de formação continuada através do parecer nº 01/2017 do Conselho Municipal de Educação.*
2025	15.9	15.9- Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	*Estudo e adequação do PPP de acordo com as necessidades locais .Realizar adequações de acordo com a legislação vigente.*

		e prática, a pesquisa e a extensão.		
2025	15.10	15.10- Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	*Manter atualizado o Programa do livro didático.* *Aquisição do material Apostilado do Sistema Positivo.*
2025	15.11	15.11- Aderir programas de formação docente, para educação profissional, voltados à complementação didático-pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério, que	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	

		atuam na rede pública.		
2025	15.12	15.12- Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	*Disponibilizar cursos de formação na área. Aquisição de materiais tecnológicos.*
2025	15.13	15.13- Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais,	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Melhorar a composição de acervo de obras didáticas.

		favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.		

Estratégias - 15.1,15.2,15.3,15.4,15.5 e 15.6 - Incentivo as políticas e programas de formação, parcerias com outras Secretarias .Divulgação de cursos ,material impresso. Através do site da prefeitura e também pela distribuição de cartazes informativos, é *divulgada a oferta de cursos presenciais e à distância, de graduação, pós-graduação e demais especializações, aos profissionais da educação por intermédio dos sites da Prefeitura Municipal e também, nas redes sociais.*

Em nosso município até o momento, foi feito *levantamento dos profissionais da educação que ainda não possuem graduação e/ou especialização na área que atuam com intuito de alertar sobre o prazo para se habilitar, estabelecido na meta do PME.*

Estratégia 15.7 – Oportunizar vagas de estágio.

Estratégia 15.8 – Oferta de formação continuada através do parecer nº 01/2017 do Conselho Municipal de Educação.

Estratégia 15.9 – Estudo e adequação do PPP de acordo com as necessidades locais. Realizar adequações de acordo com a legislação vigente.

Estratégia 15.10 – Manter atualizado o Programa do livro didático.

Estratégia 15.12 – Disponibilizar cursos de formação na área. Aquisição de materiais tecnológicos.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 - Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	51,9%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2025	16.1	Estratégia 16.1- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Incentivar a formação continuada.

		oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.		
2025	16.2	16.2 - Apoiar consolidação de política nacional e estadual de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, definindo diretrizes estaduais, áreas prioritárias, instituições formadoras.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Incentivar a formação continuada.
2025	16.3	16.3 – Incentivar programa, definido em legislação, de auxílio para os profissionais da educação básica, para cursar pós-graduação, considerando as necessidades mais urgentes.	PPA,LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Incentivar a formação continuada.
	16.4	16.4- Garantir e consolidar a formulação e efetividade de		

		políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação considerando as necessidades mais urgentes.		
2025	16.5	16.5 - Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	

Em relação a meta 16 de formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino em nossa rede oferecemos formação continuada ,anualmente a todos os profissionais da educação.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17 - Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.

Indicador 17 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	88,1%	PNE EM Movimento disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICÍPAL		

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2025	17.1	17.1 - Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Garantir condições adequadas de trabalho.

2025	17.2	17.2 - Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Garantia das horas atividades previstas em lei. Parcerias com Secretarias e Conselhos Municipais.
2025	17.3	17.3 - Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Manter o repasse dos recursos do Governo Federal. Cumprir a aplicação dos percentuais mínimos obrigatórios, oferecendo melhorias aos professores.
2025	17.4	17.4 - Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Garantia das horas atividades previstas em lei.

2025	17.5	17.5 - Assegurar a participação efetiva das Secretarias de Assistência Social e de Saúde e outros órgãos da Administração Municipal e Estadual, na execução do Programa de Promoção à Saúde do Profissional em Educação.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Parcerias com Secretarias e Conselhos Municipais.
2025	17.6	17.6 - Realizar, no prazo de dois anos, a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Parceria com Governo Federal,MEC e UNDIME. Aderimos as formações da rede – MEC ,constituição das equipes, reunião com a equipe técnica e comissão.

2025	17.7	17.7 - Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Realizar concursos públicos conforme necessidade.
2025	17.8	17.8 - Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes de acordo com a necessidade.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Realizar concursos públicos conforme necessidade.

No que se refere a meta 17 - Aderimos a rede de Formação do MEC. Participação no curso da Professora Samara Arruda sobre o Plano de Cargos e Salários no dia 29 de setembro para repasse de informações. Preenchimento das planilhas solicitadas pela professora para levantamento de dados do município. Estamos hoje com o salário do professor municipal dentro do Piso Salarial Nacional. Existência de Plano de Carreira. Levantamento do valor do piso de referencia constante no Plano de Carreira e o valor pago pela Rede Pública.

Comparativos das folhas de pagamento tendo como referência o Piso Nacional.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, contando com recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2025	18.1	18.1 - Fortalecer os Conselhos Escolares e	LDO,PAR	Em andamento. Formações de orientação. Cronograma de atividades.

		Conselho Municipal de Educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, por meio de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.		Reuniões.
2025	18.2	18.2 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.		Em andamento. Analisar os demonstrativos anuais. Reuniões, acompanhar o Portal da transparência.
2025	18.3	18.3- Garantir, em regime de colaboração, formação continuada para gestores das escolas públicas.		Em andamento Parceria com Governo Federal,MEC e UNDIME,CONVIVA.
2025	18.4	18.4 - Fortalecer a formação dos		Em andamento.

		(as)conselheiros(as) dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares e dos demais representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.		Atualização sempre que necessária do Regimento Interno. Disponibilização de transporte e insumos de acordo com a necessidade.
2025	18.5	18.5- Estimular a participação e a		Realização de reuniões.

		consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais.		
2025	18.6	18.6 - Fortalecer O Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME, juntamente com o Conselho Municipal de Educação.		Não inicializada.

Quanto a meta 18 –

Estratégia 18.1 - Formações de orientação. Cronograma de atividades. Reuniões.

Estratégia 18.2 - Analisar os demonstrativos anuais. Reuniões, acompanhar o Portal da transparência.

Estratégia 18.3 - Parceria com Governo Federal, MEC e UNDIME,CONVIVA.

Estratégia 18.4 - Atualização sempre que necessária do Regimento Interno. Disponibilização de transporte e insumos de acordo com a necessidade.

Estratégia 18.5 - Realização de reuniões.

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 19 A	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2025	19.1	19.1 - Fortalecer mecanismos para o	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos	Em andamento. Acompanhamento dos

		acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolas.	Estaduais e Federais.	demonstrativos, reuniões com os Conselhos, Portal da Transparência . Audiência Pública.
2025	19.2	19.2- Fortalecer a Comissão de Acompanhamento	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos	Manter atualizada e informada a Comissão.

		do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas.	Estaduais e Federais.	
2025	19.3	19.3 - Cumprir o que estabelecer a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, que estabelecerá as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Manter o que esta previsto em Lei.

		cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.		
2025	19.4	19.4 - Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofunde o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Formação continuada para os profissionais da Educação.

		termos do Art. 211, da Constituição Federal.		
2025	19.5	19.5 - Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e dos demais instrumentos orçamentários do Município.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Parceria com as demais Secretarias e Conselhos Municipais.
2025	19.6	19.6 - Fortalecer o acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Promover reuniões com o Conselho Municipal de Educação, CAE,FUNDEB e APP.
2025	19.7	19.7 - Possibilitar o acesso e permanência dos alunos na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios	PPA, LDO,LOA,PAR e Recursos Estaduais e Federais.	Em andamento. Fiscalização da aplicação dos recursos.

		didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias.		
2025	19.8	19.8 - Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.		Em andamento Manter a compra de produtos oriundos da agricultura familiar.

A meta propõe ampliação do PIB para aplicação na Educação Pública, o que depende do Governo Federal. O município vem aplicando percentuais superiores ao percentual de 25% previsto em lei.

Os entes federados têm trabalhado para garantir a execução das propostas.

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 19. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Promover encontros com a comunidade escolar visando à interação e participação de todos na construção de documentos que regem a gestão escolar tem apresentado resultados positivos com a prática efetiva de reuniões e envolvimento de toda a comunidade escolar.

Estratégia 19.1 - Acompanhamento dos demonstrativos ,reuniões com os Conselhos.

Estratégia 19.2 - Manter atualizada e informada a Comissão.

Estratégia 19.4 - Formação continuada para os profissionais da Educação.

Estratégia 19.5 - Parceria com as demais Secretarias e Conselhos Municipais.

Estratégia 19.6 - Promover reuniões com o Conselho Municipal de Educação, CAE,FUNDEB e APP.

Estratégia 19.7 - Fiscalização da aplicação dos recursos.

Estratégia 19.8 - Manter a compra de produtos oriundos da agricultura familiar.

Segundo informações coletadas no Observatório do PNE esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante as reuniões de trabalho também foram realizadas análises seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse (Educação Infantil, Ensino Fundamental, etc.) para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Lajeado Grande, aprovado através de Lei Municipal nº 646/2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação Senhora Marivane Xavier e pelos membros da equipe de Coordenação, Equipe Técnica e Comissão (nomeadas pelo Decreto nº 030/2018 – 14/05/2018)formadas por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Educação Básica, Poder Legislativo, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, membros do Conselho Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir-se na Secretaria Municipal de Educação. Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das

observações feitas pela equipe de trabalho ,em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de emails, ofícios e/ou buscou in loco as informações necessárias.

Em algumas estratégias não à indicadores que permitam acompanhar de forma plena e adequada o comprimento da meta determinada.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Não houve solicitações neste período

Considerações Finais

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias.

Bem como o cumprimento do percentual mínimo constitucional com ações e serviços de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino visando sempre pelo atendimento igualitário aos munícipes, em todas as áreas de atuação do Poder Público. Buscando convenio com a União e Estado para melhor atender as necessidades do município.

Podemos observar que a Controladoria Geral do Município de Lajeado Grande entendeu que o controle interno trabalha com o intuito de prevenir erros e falhas entendendo assim as medidas tomadas como satisfatórios buscando sempre pela regularização e solução de problemas e falhas que ocorreram no decorrer do mesmo.

Noeli José Dal Magro	Edgar Rosa da Silva
Prefeito Municipal	Controle Interno Municipal